



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025
Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA CINCO (5),
NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE
PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO
“RUA ANTÔNIO RAMOS”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua Cinco (5) localizada no Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste município passa a ser nominada oficialmente como **“Antônio Ramos”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO RAMOS

Antônio Ramos, nascido em União da Vitória – PR no dia 13 de junho de 1932. Casado com Maria Farias Ramos, foi pai de uma família de 9 filhos, Judite, Laudevir, Isa, Marlene, Rosiane e Sebastian e Airton, Maria e Marcos (falecidos ainda no estado do Paraná). Avô de muitos netos, Elisangela, Elielmax, Daniela, Bruno, Maria Rafaela, Maria Alice, Gabriel e Talles. Bisavô de 3 bisnetos, Isabella, Guilherme, Miguel e Rafael. No ano de 1987 veio de Campo Mourão - PR com toda sua família para Tangará da Serra. Aqui se estabeleceram inicialmente no bairro Cidade Alta, numa casa de madeira nova, sem luz elétrica e sem água encanada, a água era de poço, como muitos da época. “Seo Antônio” (como era chamado por todos) sempre foi um homem muito trabalhador e honesto, carpinteiro de profissão trabalhou por muitos anos no ofício da carpintaria, onde tinha muitas ferramentas de trabalho que guardava e protegia com muito zelo. Entre os locais que trabalhou, esteve na Itamarati, onde após anos de trabalho, sofreu um acidente de trabalho vindo a ser aposentado por invalidez. Seu amor à profissão era celebrado por todos que o conheciam, sendo muito procurado para trabalhos e para empréstimo das ferramentas, ao qual por cuidado, nem sempre emprestava (aumentando assim o respeito de todos que o viam como um senhor muito zeloso com seus pertences). Residiu em alguns bairros em Tangará da Serra, como Vila São Pedro, Rua 1, Vila Araputanga, Jardim Europa, Centro, entre outros. Pai trabalhador incentivava os filhos a fazerem o mesmo, para ter o sustento e honrar a família. No bairro Nossa Senhora Aparecida junto com sua esposa Maria Farías Ramos foi um dos pioneiros do bairro, instalando com ele uma das primeiras residências do bairro, onde no começo era apenas um grande loteamento. Com o conhecimento de sua profissão, ergueu a casa que residia no bairro e ali fez morada até o final de sua vida. Plantou ali limoeiro, que existe até hoje. Com força e dignidade contribuiu na construção da pequena casa que tinham na Rua 18, Nº 450 W do bairro. A casa não pertence mais à família, mas sua história permanece registrada. No bairro construiu muitas amizades, onde ainda hoje é lembrado por muitos. Foi casado com dona Maria por 51 anos. Em 2008 o câncer agravou radicalmente sua saúde, ceifando sua vida em 5 de setembro de 2008. Deixou um grande legado para sua família, para muitos amigos no Jardim Nossa Senhora Aparecida e em toda cidade. ‘Seo Antônio’ foi exemplo de pai e



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

avô, cidadão tangaraense onde ajudou com seu trabalho e honestidade a construir Tangará da Serra. Por tudo isso é grande merecedor de ser homenageado tendo seu nome gravado na história deste município em uma das ruas do Jardim Nossa Senhora Aparecida, onde foi pioneiro, um dos fundadores e ajudou a iniciar seu povoamento.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (Tramitação normal) Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico de Antônio Ramos;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 04 de junho de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

